CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-346/2022, o(a) Ver. GEORGE HATO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ANDRÉ SANTOS

Presidente da Comissão

Em 09/08/2023

Matéria DSP 9317/2023. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/08/2023 e juntado ao PL 346/2022 por Jheniffer Roséni Souza Monteiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=468532.